



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ nº 46.523.080/0001-60**

**TERMO ADITIVO Nº 001**  
**TERMO CONTRATO Nº 047/2016**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa **CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2015.**

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, com endereço profissional acima indicado, e a empresa **CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 00636.372/0001-09 com endereço à Av. das Atilio Biscouola, 2.637 - Bairro S. Montelato – Louveira SP, neste ato representada por **MARCIO MANOEL CUBERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.390.347 e do CPF/MF. nº 042.626.738-98, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR** o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 2 (dois) meses, com vigência de 09/08/2016 a 08/10/2016, de acordo com as justificativas expostas nos autos do processo nº 10021/2016.

A despesa decorrente do presente aditamento no valor total de R\$ 117.673,99 (Cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) onerará a dotação orçamentária nº 02.04.01 12.306.0015.2.035 3.3.90.30.00 Ficha 85 Vínculo 05.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 08 de agosto de 2016.

  
**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
PREFEITO

  
**RENATA MARIA ARAUJO CELEGUIM**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

  
**MARCIO MANOEL CUBERO**  
CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA